



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 340, de 27 de novembro de 2001

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para finalidade que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a seguinte unidade orçamentária, projeto dotação, incorporando-se ao orçamento do presente exercício:

12 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

1376448.1.XXX Construção do sistema de esgotamento e melhorias sanitárias

4110 Obras e Instalações ----- R\$450.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior, os definidos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 27 de novembro de 2001

MANOEL DOMICIANO DANTAS

Prefeito